



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 203/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a utilização das lajotas retiradas da Avenida Maria Marangoni para a pavimentação da Rua Oto Fritzke, que possui aproximadamente 200 metros de extensão e é a única via da localidade de Vila do Salto que ainda não conta com pavimentação.

Justificativa: A Rua Oto Fritzke é a única via da Vila do Salto sem pavimentação, o que causa transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, com acúmulo de lama e dificuldade de tráfego. A utilização das lajotas removidas da Avenida Maria Marangoni representa uma solução prática e econômica, pois permite o reaproveitamento do material já disponível, reduzindo custos e agilizando a execução da obra, além de melhorar as condições de mobilidade e qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Luiz Alves/SC, 18 de agosto de 2025.

João Sidnei da Silva
Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>